

**COMUNICADO PROPPEX Nº 49/2019**  
**2ª CHAMADA DOS ACADÊMICOS CLASSIFICADOS EM LISTA DE ESPERA DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA**  
**CURSO DIRECIONADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SEGURANÇA**  
**HUMANA – ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – FUMDES**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e o Art. 4º do Decreto nº 2672, de 05 de outubro de 2009 e do Edital SED nº 1012/SED/2019, de 30 de maio de 2019 e, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 09/2019, de 11 de julho de 2019 – Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação e Segurança Humana – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina UNIEDU - Artigo 171 da Constituição Estadual – FUMDES e Comunicado ProppeX nº 40/2019 – Resultado Final do Processo de Seleção da Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação e Segurança Humana – Artigo 171 da Constituição Estadual – FUMDES de 26/07/2019, faz saber, por meio do presente Comunicado, a 2ª Chamada dos Acadêmicos Classificados em Lista de Espera do Processo de Seleção da Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação e Segurança Humana – Artigo 171 da Constituição Estadual – FUMDES, bem como as informações complementares a seguir:

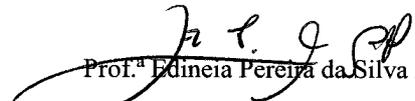
1. Segunda chamada dos acadêmicos classificados em lista de espera do Processo de Seleção da Bolsa de Estudo de Pós-Graduação para Curso Direcionado de Especialização em Educação e Segurança Humana – Artigo 171 da Constituição Estadual – FUMDES, conforme item 2 do Comunicado ProppeX nº 40/2019 de 26/07/2019:

<b>Classificação</b>	<b>Índice</b>	<b>Candidato</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Situação</b>
23	70,29	BRUNA TATIANE SOTINI	14078	Contemplada

2. A candidata contemplada deverá realizar a matrícula conforme o item 3 do Comunicado ProppeX nº 40/2019 de 26/07/2019, na Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, até o dia 1º de agosto de 2019.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: pos@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7237.

Brusque, 31 de julho de 2019.

  
Prof.ª Edineia Pereira da Silva Betta

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**